



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
CNPJ 14.694.517/0001-32

DECRETO Nº 24

de

24 de maio de 2024.

Revoga decreto nº 156/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 127, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes e:

Considerando a superação da **situação de emergência** em decorrência da **estiagem**, em razão da normalização do período de chuvas da região;

Considerando a normalização quanto ao abastecimento d'água para consumo humano, para os animais e para as culturas em geral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 156, de 14 de dezembro de 2023, pela superação das causas à sua edição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia 24 de maio de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito